

LEI Nº 2.971, DE 08/11/2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As ruas do Loteamento Quatro Irmãos, localizado no Bairro Vila
Nova, passam a denominar-se:

Rua 3 – Rua Elias Rangel
Rua 4 – Rua Cezar Sarmenghi
Rua 6 – Rua Epaminondas Bittencourt
Rua 7 – Rua Américo Devens

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Novembro de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL